



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

ASSUNTO: Participação em IRP (35/2023)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023

IRP Nº 35/2023 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – (UASG: 160353) – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS POIS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES QUE TANGE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS INERENTES AS ATIVIDADES DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PARTICIPAÇÃO EM IRP

**PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 35/2023 – 6º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – (UASG: 160353) PROCESSO
ADMINISTRATIVO NUP: 64569.006042/2023-91**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS POIS ATENDERÁ ÀS
NECESSIDADES QUE TANGE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS INERENTES AS
ATIVIDADES DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.**

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
1	TERMO DE ABERTURA	1
2	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	2 - 7
3	JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO	8 - 9
4	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	10 - 11
5	ANEXO A- RELAÇÃO DE ITENS	12 - 15
6	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	16 - 28
7	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	29 -32
8	TERMO DE ENCERRAMENTO	33
9		
10		



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 35/2023 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – (UASG: 160353) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64269.006042/2023-91

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS POIS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES QUE TANGE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS INERENTES AS ATIVIDADES DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Nos termos das alíneas a,b,c,d,f e g do anexo 13 da Portaria Nº 40-SEF, de 02 MAI 19, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de participação em Intenção de registro de Preços 35/2023 – **6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO– (UASG: 160353)**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS POIS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES QUE TANGE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS INERENTES AS ATIVIDADES DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

Quartel em Boa Vista, RR, 25º de Setembro de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º TEN

Chefe da seção de aquisições, licitações e contratos do CFron Roraima/7ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DO C FRON RORAIMA/7º BIS – UASG 160352**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, referente a IRP nº 35/2023, cujo objeto é futura aquisição de BATERIAS PARA VIATURAS E EQUIPAMENTOS, para atender às necessidades daquela OM e demais OM participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a aquisição, pois a aquisição do material, especificamente BATERIAS, em tela atenderá às necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do C Fron Roraima/7º BIS, no que tange às demandas logísticas inerentes as nossas atividades.

A aquisição desses materiais é de extrema importância, pois torna possível a continuidade dos trabalhos de manutenção da frota sob responsabilidade desta Administração, além de contribuir para a continuidade da atividade-fim desta organização militar, Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima.

Com base nas informações constantes acima, justificasse a participação da licitação em questão, pelo fato da utilização constante desses materiais, tanto na vida vegetativa das unidades, quanto nas atividades operacionais, mostrando ainda mais a importância para sua aquisição.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Avenida General Sampaio, s/n - 13 de setembro, Boa Vista, Roraima, 69303-150 de 07:30 h às 17:00 h (horário local), de segunda a quinta, e de 07:30 h às 12:00 h (horário local), nas sextas-feiras.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme tabela do ANEXO A, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Estudo Técnico Preliminar.

7. Caso a notificação não seja atendida pelo licitante vencedor, sem prejuízo de enquadrá-lo nas penalidades legalmente estabelecidas, a OM poderá optar pela convocação dos demais proponentes – rigorosamente dentro da ordem de classificação, para firmar o contrato nos mesmos termos da proposta do licitante vencedor.

8. O licitante vencedor obriga-se a manter durante a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas para participação no certame.

9. Os objetos licitados serão recebidos provisória ou definitivamente nos prazos e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência ou no Contrato.

10. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração deque tem pleno conhecimento das condições necessárias para contratação como requisito para celebração do contrato.

11. O licitante vencedor obriga-se a se responsabilizar por encargos operacionais e logísticos inerentes ao fornecimento dos objetos contratuais (frete, embalagens, impostos, extraídos e/ou danos durante o transporte etc.).

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado foi estabelecido com base, inicialmente, no universo de fornecedores e fabricantes. Após constatada a elevada disponibilização de variedades e opções, seguiu-se para a análise regional (região norte do país), apurando-se a quantidade de fornecedores, fábricas, compras de outros estabelecimentos públicos, âmbito federal, estadual e municipal, confrontando os valores dos itens nesta região com restante do país. Vale-se ressaltar que tal levantamento, embora que analisado, seja de cunho técnico profissional sob responsabilidade da Unidade Gestora responsável pela elaboração do respectivo certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução tem como objetivo viabilizar o registro de preços de aquisição de BATERIAS PARA VIATURAS E EQUIPAMENTOS, separados por tipos de itens, a fim de suprir as necessidades logísticas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção e também das demais Organizações Militares que participarão da licitação.

Inicialmente o certame será realizado com o critério de julgamento da proposta de menor preço por item. Tal metodologia garante que a Administração sempre adquira os produtos a um valor abaixo do valor referencial.

Em relação a aquisição das BATERIAS, para cada acionamento realizado pela Administração a contratada será estabelecida a quantidade de itens a serem adquiridos, resguardados o quantitativo mínimo e máximo estabelecidos na relação de itens.

O material entregue será recebido provisoriamente, com a respectiva Nota Fiscal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, a fim de se averiguar e atestar as condições de entrega do produto. Garantidas as exigências previstas, será recebido definitivamente, estando apta ao prosseguimento das demais fases da despesa.



7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades previstas no Termo de Referência e seus anexos foram levantados através de 05 (cinco) perspectivas:



1. Consulta prévia do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS), levantando as possíveis entradas, saídas e movimentações dos materiais já adquiridos em exercícios financeiros anteriores cujas características sejam idênticas ou similares a deste mesmo objeto contratual;
2. Consulta a registros físicos dos militares responsáveis pela utilização e emprego desses materiais;
3. Documentos de Análise Pós-Ação (APA) das variadas operações e missões, com foco no quesito “oportunidades de melhorias”, em especial a de aquisição desses e outros materiais;
4. Previsão futura de novas demandas desses e outros materiais; e
5. Previsão de manutenção, renovação e troca dos equipamentos, viaturas, ferramentas etc.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado desta participação é de R\$ 58.762,16 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) e o custo estimado total da presente licitação é aquele descrito no Item 9.1 do Termo de Referência, previsto também na capa do edital deste procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Seguindo o contido no §2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata acerca da aplicação do princípio do parcelamento às compras públicas, julga-se viável o PARCELAMENTO da solução em epígrafe, como se segue:

1. Pela simplicidade e definição clara e objetiva das demandas apresentadas neste procedimento licitatório, é viável que cada material seja um item da licitação;
2. Sendo cada material um item da licitação, consequentemente, o licitante X fornecerá o item A, o licitante Y, o item B e o licitante Z, o item C, por exemplo. Dessa maneira, a licitação, como um todo, alcançará maiores ganhos de economia, tendo em vista que cada fornecedor ofertará valores distintos dos demais.
3. Proporcionará maior ampliação da competição, evitando a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por conta das características e peculiaridade deste objeto contratual, **NÃO** se verifica contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em relação ao alinhamento entre Contratação e Planejamento, como previsto no Inc II, §1º, do Art. 18 da lei nº 14.133/2021, o presente procedimento licitatório encontra-se **ALINHADO** com o Plano de Contratações Anuais (PCA) do C Fron Roraima/7ºBIS, do presente exercício financeiro, disponibilizado através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). **Link:** < <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/258> >



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos proporcionados pela presente contratação são variados, a saber:

1. Maior disponibilidade dos equipamentos, viaturas, materiais, ferramentas etc.;
2. Maior produtividade nas frentes de serviço;
3. Maior zelo e cuidado com os equipamentos, viaturas, materiais, ferramentas etc. da União;
4. Maior capacidade operacional do C Fron Roraima/7º BIS;
5. Maior desenvolvimento regional, quando analisado a atividade-fim desta OM;
6. Maior poder de compra do 6º BEC e dos demais Órgãos Participantes; e
7. Maiores capacidades de gestão dos militares.

13. Providências a serem adotadas

Quando analisado o Inc. X, §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as providências a serem adotadas são:

1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado **PODERÁ** subcontratar partes do fornecimento deste objeto contratual no **LIMITE TOTAL de ATÉ 30% (trinta)**, conforme previsto no Art. 122, caput, da Lei nº 14.133/2021;
2. O conteúdo mencionado acima **NÃO** isenta o contrata do original das responsabilidades contratuais e legais.
3. O contratado original **DEVERÁ** apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, conforme previsto no §1º do Art. 122da Lei nº 14.133/2021;
4. Conforme consta no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um fiscal de contrato, representante da Administração, especialmente designado;
5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6. Quanto ao recebimento do objeto contratual, poderá ser recebido provisória ou definitivamente pelo responsável pelos eu acompanhamento e fiscalização (Item 4), podendo haver a rejeição total ou em parte, quando estiverem desacordo com o contrato;

7. O prazo **MÁXIMO** entre o recebimento provisório e o definitivo (quando for o caso) será de **ATÉ 10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação do fiscal de contrato designado;

8. Completado o prazo limite acima, não havendo o recebimento definitivo, o contrata do terá o prazo **MÁXIMO** de **ATÉ 03 (três) dias úteis** para retirada dos materiais recebidos provisoriamente;

9. O fiscal de contrato designado deverá possuir conhecimento técnico e a experiência profissional devida para executar as atividades de testes, provas e análise das documentações e informações técnicas dos materiais;

10. A conformidade da execução contratual será verificada com base no estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, embalagem, volume, qualidade etc.;

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação também requer que o contratado exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União, a saber:

Amparo legal: Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

- As pilhas e baterias comercializadas no território nacional **DEVERÃO** respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012. Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:

a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

- Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores **DEVEM** receber dos usuários os produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010. Para tanto, **DEVEM** manter pontos de recolhimento adequados.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo por base as justificativas apresentadas no presente estudo, a fim de atender às demandas logísticas do C Fron Roraima/7ºBIS, esta equipe julga como **VIÁVEL** a presente contratação.

16. Responsáveis

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

RUBEN ROZA MARIANO IALDO – 3º Sgt
Ch Depósito de Suprimentos Pel Mnt Trnp

CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten
Cmt Pel Mnt Trnp C Fron Roraima/7ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Este termo tem por finalidade apresentar fundamentação para participação, na situação de UGP, no Pregão Eletrônico nº 30/2023, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, que tem como objetivo – a eventual aquisição de baterias para viaturas e equipamentos – a fim de atender as necessidades logísticas daquela OM e demais OM participantes.

A necessidade de fundamentação é um tópico obrigatório para a participação do processo de compra com adoção do referido sistema de registro, conforme exposto no Perguntas e Respostas da Controladoria-Geral da União – CGU, Edição revisada 2014:

“ 3. Quais são as hipóteses legais que permitem a utilização do SRP? O art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 estabelece as hipóteses em que a Administração Pública Federal pode utilizar o SRP:

(...)

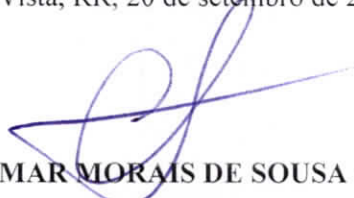
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;”

Portanto, no aspecto legal, há total viabilidade para que se efetive a presente participação, tendo em vista que há a possibilidade de satisfação simultânea a diversos órgãos e entidades que apresentem necessidades semelhantes e homogêneas ao da contratação requerida, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública.

Por fim, no viés operacional, a presente participação reflete um ganho, em escala, para a continuidade e execução das missões sob responsabilidade desta OM, e, por consequente, a manutenção da capacidade técnico-operacional do Exército Brasileiro. Neste contexto insere-se o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. As viaturas operacionais e administrativas exigem que o sistema elétrico seja alimentado através do uso de BATERIAS, o que torna indispensável a aquisição desse produto. Ademais, há o plano de manutenção da OM que estabelece a troca de baterias das viaturas a fim de evitar problemas mecânicos futuros, prejudicando a boa execução das missões e atividades desta gestão.

Diante do exposto, julgo conveniente a participação do C Fron Roraima/7º BIS no supracitado procedimento licitatório.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023



CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten
Cmt Pel Mnt Trnp C Fron Roraima/7ºBIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Participação no Pregão Eletrônico 30/2023 do 6º BEC
(C Fron Roraima/7ºBIS – UASG 160352)



1. Informações Básicas

Número do processo: **64269.006042/2023-91**

2. Descrição da necessidade

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC) é a Organização Militar responsável pela elaboração de procedimento licitatório para aquisição de **BATERIAS PARA VIATURAS E EQUIPAMENTOS** a fim de atender as necessidades logísticas deste objeto licitatório no âmbito do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns (GCALC) da guarnição de Boa Vista, Roraima. Dessa forma, a fim de participar, enquanto Unidade Participante do supracitado procedimento, esta Administração efetiva as reais demandas deste tipo de material, tendo em vista que há, sob esta responsabilidade, uma considerada quantidade de viaturas e equipamentos que necessitam de BATERIAS para o seu correto funcionamento.

3. Área requisitante

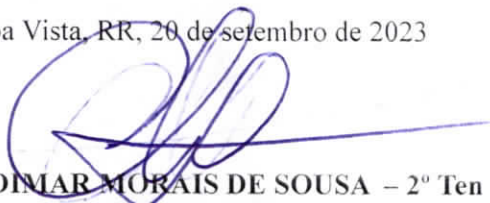
Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte (Pel Mnt Trnp)	2º Ten Claudimar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem:

1. O licitante deverá possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e ser enquadrado como MEs ou EPPs de acordo com as legislações vigentes, nos casos em que a participação for exclusiva a MEs ou EPPs.
2. O licitante deverá ser do ramo da atividade de apoio a qual se destina a contratação.
3. O licitante deverá possuir certificação (profissionalizante ou técnico) válida que o habilite a exercer a atividade a qual se destina a contratação.
4. O licitante deverá estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
5. O contrato deverá ser assinado no LOCAL E ENDEREÇO onde serão entregues os objetos.
6. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato num prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação feita pela OM, sendo condição indispensável para sua eficácia sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos prazos estabelecidos no

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023


CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten
Cmt Pel Mnt Trnp C Fron Roraima/7ºBIS



5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição da Aquisição de BATERIAS PARA VIATURAS E EQUIPAMENTOS, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante desta OM, destinado ao C Fron Roraima/7ºBIS, na condição de UG Participante do Pregão Eletrônico SRP.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023

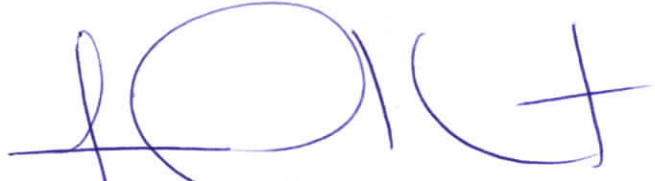

LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI - Maj
Fiscal Administrativo do C Fron Roraima/7ºBIS

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente Termo de Manifestação de Interesse;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada como Unidade Gestora Participante do futuro Pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas C Fron Roraima/7ºBIS



ANEXO A – RELAÇÃO DE ITENS
(NUP: 64269,006042/2023-91)

OM: Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva – C Fron Roraima/7ºBIS (160352).
Local de Entrega: Avenida General Sampaio, s/n - 13 de setembro - Boa Vista - RR, 69304-150 (Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva).

ITEM	DESCRIÇÃO	Cat Mat	Und	Qtd		Qtd	Valor Referência	Valor Máximo Aceitável
				Mín	Máx			
1	Bateria automotiva de capacidade nominal 48 Ah , 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (210xx175x175), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 300 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 65 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes OEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução); e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas.		Und	5	10	6	R\$ 419,33	R\$ 2.515,98
2	Bateria automotiva de capacidade nominal 60 Ah , 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (246x175x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 400 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 90 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes OEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução); e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os	421245	Und	5	10	7	R\$ 666,67	R\$ 4.666,69

3	Bateria automotiva de capacidade nominal 75 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (282x175x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 640 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 120 minutos, com garantia B10mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrolitos (solução): e - agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas.	239410	Und	5	15	12	R\$ 1.571,67	R\$ 18.860,04
4	Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito OU esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (356x172x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrolitos (solução): e - agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-	297066	Und	10	20	20	R\$ 1.025,00	R\$ 20.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



5	Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito OU esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (356x172x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas;-Agente elétrico: ions ativos, presentes nos eletrólitos (solução); e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-	297066	Und	5	10	5	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
6	Bateria automotiva de capacidade nominal 150 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (512x211x233), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 900 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 230 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas;-Agente elétrico: ions ativos, presentes nos eletrólitos (solução); e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com	397966	Und	10	20	0	R\$ 1.418,89	R\$ 0,00



7	Bateria automotiva de capacidade nominal 150 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de 512x211x233, corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 900 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 230 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos: prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: ions ativos, presentes nos eletrolitos (solução); e - agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os	397966	Und	5	10	5	R\$ 1.418,89	R\$ 7.094,45
---	---	--------	-----	---	----	---	--------------	--------------

TOTAL							R\$ 58.762,16	
-------	--	--	--	--	--	--	---------------	--

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023

CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten
Cmt Pel Mint Timp



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - UGP Nº 35/2023 do 6ºBEC
(UASG 160353)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.

3	Contratação com prejuízos para administração.
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das	Requisitante

	necessidades.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas



RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	

1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC



RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

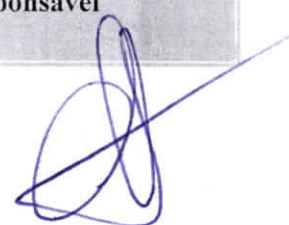


RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante



3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	FiscAdm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.
---	--

Requisitante



RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	

1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC



RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA	
Impacto:	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a	Requisitante

	execução do objeto.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC



RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

**RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA**

ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA	
Impacto:	☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro

2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.
---	--



RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sale

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável

1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro



RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da 1ª BdaSI, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável

1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sala
---	---	---------------



RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023

CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA - 2º Ten
Cmt Pel Mnt trnp



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

DFD nº 49-Pel Mnt Trnp/7ºBIS

Boa Vista, 20 de setembro de 2023.

Do Cmt Pel Mnt Trnp

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de baterias



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação do Demandante:

Setor Requisitante: Pelotão de Manutenção e Transporte

Responsável pela Demanda: CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten **Identidade Mil:**

E-mail: transporte7bis@gmail.com

Telefone: (92) 9327-9979

Nos termos do contido no art.13 das IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), e do art. 21 da Instrução Normativa nº 5- MPDG/MP, de 25 de maio de 2017, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados:

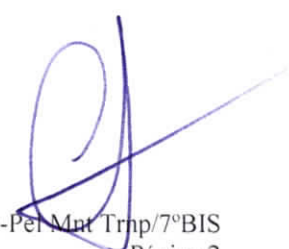
2. Identificação do Serviço:

Nº Ord.	ITEM	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	1	Bateria automotiva de capacidade nominal 48 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (210xx175x175), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 300 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 65 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução); e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888,ISO/TS 16949.	6	39	R\$ 419,33	R\$ 2.515,98

Nº Ord.	ITEM	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.	2	Bateria automotiva de capacidade nominal 60 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (246x175x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 400 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 90 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução): e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888,ISO/TS 16949.	7	39	R\$ 666,67	R\$ 4.666,69
3.	3	Bateria automotiva de capacidade nominal 75 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (282x175x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 640 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 120 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução): e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888,ISO/TS 16949.	12	39	R\$ 1.571,67	R\$ 18.860,04
4.	4	Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito OU esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (356x172x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas;-Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução): e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888,ISO/TS 16949.	20	39	R\$ 1.025,00	R\$ 20.500,00







Nº Ord.	ITEM	OBJETO	QTD	Sub Item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.	5	Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito OU esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (356x172x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas;-Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução): e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888,ISO/TS 16949. (Cota Reservada para ME/EPP)	5	39	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
6.	7	Bateria automotiva de capacidade nominal 150 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (512x211x233), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 900 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 230 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM); agentes químicos; prata etânio ag-10, presentes nas placas positivas; -Agente elétrico: íons ativos, presentes nos eletrólitos (solução): e – agente mecânico: estrutura especial e de contorno contínuo das placas positivas, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença respirador e pastilha antichamas, com os certificados: Duns Number D e B nº 89802-0888,ISO/TS 16949. (Cota Reservada para ME/EPP)	5	39	R\$ 1.418,89	R\$ 7.094,45
TOTAL					R\$ 58.762,16	



3. Justifica-se a aquisição, a manutenção e o funcionamento das viaturas operacionais e administrativas, empregadas diariamente, do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva.
4. A quantidade demandada para o itens visa atender o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auari e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. Dessa forma, para que o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva possa cumprir sua missão constitucional e suas obrigações administrativas há necessidade de aquisição do material.
5. **Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Nome: DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA – 2º Sgt

Nº CPF: [REDACTED]

DFD nº 49-Pel Mnt Trnp/7ºBIS
Página 3

Nome: RUBEN ROZA MARIANO IALDO – 3º Sgt

© 2006 The Authors

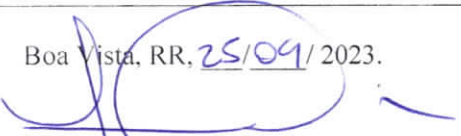
Boa Vista, 20 de setembro de 2023.

CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA – 2º Ten

Cmt do Pel Mnt Trnp

Responsável pela Formalização da Demanda



Parecer do Fiscal Administrativo	Despacho do OD
☒ Sou de parecer favorável a aquisição ou contratação do serviço. _____ _____ _____ ☐ Sou de parecer desfavorável a aquisição (ou contratação do serviço)., tendo em vista: _____ _____ _____ Boa Vista, RR, <u>22/09</u> / 2023.  LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI - Maj Fisc Adm C Fron RR / 7º BIS	☒ DEFIRO 1. Ordeno a aquisição do material (contratação do serviço) requisitado. _____ _____ _____ ☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ _____ Boa Vista, RR, <u>25/09</u> / 2023.  LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel OD C Fron RR / 7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 35/2023 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – (UASG: 160353) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64269.006042/2023-91

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS POIS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES QUE TANGE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS INERENTES AS ATIVIDADES DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Ao 25º dia do mês de Setembro de 2023 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº **64269.006042/2023-91**, que tem por finalidade a participação em Registro de Preços como Órgão Participante na IRP Nº 35/2023 – **6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – (UASG: 160353)**, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS POIS ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES QUE TANGE ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS INERENTES AS ATIVIDADES DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos do anexo 13 da Portaria Nº 40-SEF, de 02 MAI 19, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 33, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel em Boa Vista, RR, 26º de Setembro de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º TEN

Chefe da seção de aquisições, licitações e contratos do CFron Roraima/7ºBIS